

MUNICÍPIO DE SALTINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho – SC/ Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.444.466/0001-00, representado pelo Gestor Municipal Sr. Ademar Luiz Tonkelksi, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE JANELA DE VIDRO COM MOLDURA**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o **art. 75, inciso II da** Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal **no art. 75, inciso II da** Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: “*É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de **AQUISIÇÃO DE JANELA DE VIDRO COM MOLDURA** -

Considerando a necessidade de mais uma sala na unidade de saúde, para uso da nutricionista nos atendimentos a população, e que o espaço não conta com ventilação e arejamento adequado, opta-se em abrir espaço na única parede externa para instalação de janela de vidro fumê. Sala de antigo depósito de materiais localizada nos fundos da unidade de Saúde.

Janela em vidro fumê 2f 8mm, medindo 1,20 X 1,20 cm, dividida em duas partes, 01 fixa e outra com abertura total.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quantidade	Preço Uni.	Preço Total
01	JANELA EM VIDRO COM MOLDURA- 2F 8MM FUMÊ; MEDINDO 1,20 X 1,20CM- dividida em duas partes iguais, uma fixa e a outra que abre por completo em sistema de correr- modelo em Figura I	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00

DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. **75, inciso II** da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 **AQUISIÇÃO DE JANELA DE VIDRO COM MOLDURA**, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser entregue pelo período de quinze dias após emissão e entrega de solicitação do serviço.

7. EXECUTOR

7.1 – FALCÃO: METALURGICA, VIDRAÇARI E FUNILARIA, Rodovia SC160- Saltinho-SC

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A escolha da empresa se deve em razão de se tratar da única empresa especializada nesta área localizada no território do município de Saltinho, também por apresentar proposta em acordo com o comércio local, empresa idônea e comprometida com o prazo estipulado no edital.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

9.1 O Município de Saltinho receberá outras propostas, desde que mais vantajosas ao interesse público, a partir de 21 de maio de 2024 às 08:00 até dia 24 maio de 2024 às 08:00.

9.2: As propostas podem ser enviadas no e-mail: nfe.saude@saltinho.sc.gov.br

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND Federal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:

33.90 – Manutenção das atividades do Departamento de Esportes

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Saltinho, 20/05/2024

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Gestor Municipal do FMS

ANEXOS



Figura 1-MODELO JANELA- PADRÃO DAS DEMAIS